



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, às 15h04min, na Sala de Reuniões do Espaço “Prof. Dr. Millor Fernandes do Rosário” – Ciclo Básico I - Centro de Ciências da Natureza do Campus Lagoa do Sino teve início a Vigésima Sexta Reunião Ordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Ausências justificadas: Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo, Profa. Dra. Andreia Pereira Matos, Prof. Dr. Jonathan Gazzola, Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin e Isabela Malospirito Villens. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Saída da servidora Carolina Silva Loureiro Camargo.** Profa. Dra. Cláudia informou sobre a saída da servidora Carolina Silva Loureiro Camargo, secretária da coordenação do curso, que está prestando colaboração técnica junto ao Instituto Federal do Paraná, em Curitiba. 1.1.2) **Porteiras Abertas.** Comentou sobre o “VI Campus Lagoa do Sino de Porteiras Abertas” que acontece nos dias 24 e 25/09/2019 e solicitando o apoio e colaboração de todos na realização do evento. 1.1.3) **Acidente em laboratório.** Falou sobre o acidente ocorrido no laboratório, numa disciplina optativa com a Prof.a Anne, no qual o aluno Pedro Roberto Araújo Lisboa, não usava proteção nos olhos, sofreu lesões não muito sérias no olho, mas um agravante após o acidente foi o fato de que o chuveiro do laboratório não estava funcionando. Essas problemáticas foram externadas em reunião do CoC, sendo que na ocasião foi aprovada a instituição de uma comissão para cuidar de assuntos relacionados à manutenção dos laboratórios. 1.2) **Comunicados dos membros.** 1.2.1) **Beatriz Cruz Gonzalez.** Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez falou sobre os editais ProEx (eventos, ACIEPE, agenda cultural e atividades de extensão) que estão abertos para o ano de 2020. 1.2.2) **Fernando Campanhã Vicentini.** Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini comentou sobre as apresentações de trabalhos no CIC, nos dias 23 e 24/10/2019, sendo que é obrigatória a apresentação dos trabalhos dos projetos que foram finalizados em agosto/19, e que os docentes precisam submeter os resumos até o dia 01/10/2019. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Aprovação de atas (24ª e 25ª Reuniões Ordinárias).** As atas da 24ª e 25ª reuniões ordinárias foram aprovadas por unanimidade. 2.2) **Aprovação do edital do processo eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Graduação em Engenharia Ambiental, do CCN, para o biênio 2020-2022.** Foi apresentado o edital para eleição de coordenador e vice-coordenador do curso de Engenharia Ambiental, sendo aprovado por unanimidade, e talvez o mesmo sofra alterações nas datas para inscrição dos candidatos e votação por conta da aprovação do referido no CoC. 2.3) **Sistemática dos procedimentos de estágio dos estudantes do curso de Engenharia Ambiental.** Sobre ofício recebido do CCN, consultando as coordenações de cursos sobre as mesmas ficarem responsáveis por toda tramitação dos processos de estágio curricular, assim com assinar termos de compromisso na condição de representante da UFSCar, o assunto foi amplamente discutido e enfatizado a discussão principalmente nas questões legais quanto ao preenchimento do termo de compromisso, da grande responsabilidade das coordenações em realizar a conferência de toda a documentação necessária, e chegou-se no consenso de responder ao CCN que a coordenação do curso ficará responsável somente pela assinatura do termo de compromisso, continuando a obrigatoriedade de conferência dos documentos a cargo da CEPEX. 2.4) **Adequação da composição do Conselho de Coordenação do curso de Engenharia Ambiental.** O assunto foi amplamente discutido, sendo que a Presidente, Profa. Cláudia, constatou que a composição do Conselho está irregular não somente no quesito percentual de representantes docentes (abaixo de

70%), como também, segundo o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar (2016), todas as categorias devem ter como representantes para cada membro titular um suplente, sendo que somente a categoria de discentes está em conformidade. No entanto, essa categoria não mais poderá ter um representante por perfil, pois isso inviabilizará a proposta de se corrigir a composição de docentes de modo que o número de representantes seja suficiente para atingir o 70% (setenta por cento). Diante disso, chegou-se no consenso de fazer consulta ao DeEG sobre mudanças na estrutura do Conselho, os docentes conversarem com seus pares a fim de se obter sugestões e também a representante discente passar para os seus representados que de modo a atender as leis, o conselho poderá ter no máximo dois representantes discentes. E por fim, ficou decidido que após sanarem-se dúvidas sobre alterações na estrutura do Conselho, consultando os órgãos competentes, o assunto será apreciado na próxima reunião, com a apresentação de uma nova estrutura e iminente aprovação. Nada mais havendo a tratar, às 16h15min, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 18/03/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 19/03/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez, Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 22/03/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0357007** e o código CRC **3D186466**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005119/2021-40

SEI nº 0357007

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza
Campus Lagoa do Sino
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094
CEP 18290-000
Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, **Tayne Samara Machado da Silva** declaro que li e estou de acordo com a ata da 26ª Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 27ª Reunião Ordinária realizada em 11/11/2019 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

Buri, 19 de março de 2021.

Atenciosamente,

Tayne Samara Machado da Silva
Membro Discente
Engenharia Ambiental
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar/Lagoa do Sino